

PORTARIA IPREMB Nº 091, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, PAULA
ELISABETE TEMPONE DE AGUIAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 813, de 08 de outubro de 2018 e na decisão judicial proferida nos autos do processo 5023241-67.2018.8.13.0027,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Paula Elisabete Tempone de Aguiar, inscrita no CPF sob nº 560.293.816.87, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra 24HRs, matrícula nº 0200884-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C2 34, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório. P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2018, conforme determinação judicial. S

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de fevereiro de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat 0542453-1